

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2021

O Vereador Emerson Sapo, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01-2021, Executivo que: “Altera a redação da Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul (MS), e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se, disposição no Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

“Art. 6º.

I –

II –

III –

IV –

a)

b)

c) Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;

d)

e)

f) ”

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 07 de abril de 2021.

Ver. Emerson Sapo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C79F-49C0-7E3F-8921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.058.691-91) em 12/04/2021 08:54:24 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C79F-49C0-7E3F-8921>